



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM**  
**PROCESSO SELETIVO 01/2019**



**RETIFICAÇÃO NO GABARITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM/SP – PROCESSO SELETIVO 01/2019**

A Prefeitura do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Gabarito Preliminar publicado na data de 17.11.2019, torna público a retificação do mesmo e as justificativas para tanto, de acordo com o seguinte:

**1. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

---

- 1.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões válidas da Prova Objetiva.
- 1.2. O número de questões válidas será o total de questões da Prova Objetiva subtraída a quantidade de questões eventualmente anuladas.
- 1.3. As questões anuladas não serão consideradas como acertos e pontuação para todos os candidatos.
  - 1.3.1. A pontuação das questões anuladas será distribuída proporcionalmente entre as demais questões válidas da Prova Objetiva, sendo este o único critério válido para o caso de questões anuladas.
- 1.4. A avaliação da Prova Objetiva será efetuada por processamento eletrônico da Folha de Respostas do candidato que calculará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com a quantidade de questões válidas, conforme a fórmula a seguir:  
$$P = (100 / QV) \times TA$$
, onde:  
P = Pontuação do Candidato na Prova Objetiva  
QV = Quantidade de questões válidas da Prova Objetiva  
TA = Total de Acertos do Candidato
- 1.5. Para todos os empregos a Prova Objetiva será de caráter **classificatório (não eliminatório)** de modo que os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, inexistindo pontuação mínima para classificação.

**2. DA RETIFICAÇÃO NO GABARITO**

---

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**

**Questão 40 (Anulada)** – Após análise de recursos, decidiu-se por anular tal questão, uma vez que o fígado também faz parte do sistema digestório humano, juntamente com todos os itens contemplados nas demais alternativas, não havendo resposta correta.

Biritiba Mirim, 29 de Novembro de 2019.

**WALTER TAJIRI**

Prefeito